



ID: D8CF54A15ACE4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prfcampinasdopiauip@gmail.com

DECRETO Nº 018/2025

Regulamenta os Artigos 94 ao 106 da Lei Municipal 592 de 1º dezembro de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica regulamentado dos artigos 94 ao 106 da Lei Municipal 592 de 1º dezembro de 2008.
- Art. 2º - Fica proibido a permanência de animais em vias públicas na zona urbana da Cidade de Campinas do Piauí;
- Art. 3º - Os animais recolhidos em vias públicas na zona urbana de Campinas do Piauí serão recolhidos ao depósito municipal;
- Art. 4º - Os animais recolhidos em depósito municipal ficarão até 7 (sete) dias em depósito do Município, com pagamento de multa por parte do proprietário, passando esse prazo o município poderá vender estes animais em hasta pública;
- Art. 5º - É proibido a criação de porcos na zona urbana da cidade de Campinas do Piauí;
- Art. 6º - Configurado a infração dos Artigos 94 a 106 da respectiva lei será aplicado uma multa correspondente de 3 (três) Unidade Fiscal Municipal devidamente corrigida.
- Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ, 02 DE JANEIRO 2025.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 239CFF5CF0B24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prfcampinasdopiauip@gmail.com

PORTARIA Nº 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Avelar de Araújo Moura Fé, inscrito no CPF sob o nº 129.986.133-49, para exercer a função de Diretor de Pessoal RH da Secretaria Municipal de Administração do Município de Campinas do Piauí – PI.

O Prefeito Municipal de Campinas do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e conforme definido na Lei Orgânica Municipal de Campinas do Piauí.

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear o Sr. AVELAR DE ARAÚJO MOURA FÉ, portador do RG nº 262.885 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 129.986.133-49, para exercer a função de **Diretor de Pessoal RH da Secretaria Municipal de Administração** do Município de Campinas do Piauí – PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ (PI), 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ID: BB682DF4D7F74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prfcampinasdopiauip@gmail.com

PORTARIA Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Francisco da Cruz, inscrito no CPF sob o nº 197.933.082-49, para exercer a função de Assessor da Secretaria Municipal de Obras do Município de Campinas do Piauí – PI.

O Prefeito Municipal de Campinas do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e conforme definido na Lei Orgânica Municipal de Campinas do Piauí.

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear o Sr. **Francisco da Cruz**, portador do RG nº 0636664 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 197.933.082-49, para exercer a função de **Assessor da Secretaria Municipal de Obras** do Município de Campinas do Piauí – PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ (PI), 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ID: 5AD58A76093A4



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ nº 02.901.459/0001-91
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Do Piauí-PI torna pública a **REVOGAÇÃO** da publicação da **Portaria 001/2025**, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**, na data de **07 de janeiro de 2025, EDIÇÃO 889**. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00hs às 13:00hs, no endereço supramencionado.

Ribeira do Piauí-PI, 07 de janeiro de 2025.

Wilson Rodrigues de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
Ribeira do Piauí – PI – CEP: 64725-000
CNPJ: 02.901.459/0001-91